

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
EDITAL Nº 8/2015 – DGP/DPF, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, com base no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990/2014 e no subitem 5.1.4.1 do Edital nº 55/2014 – DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, torna pública a **convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo)**, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO**

1.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros, considerados aptos no exame de aptidão física, para verificação dessa condição, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10123705, Adao Rodrigues dos Santos Junior / 10010470, Agenor da Costa Neto / 10007333, Alberto Nunes de Sousa Filho / 10074358, Alberto Pontes da Silva / 10042236, Alex Cesar Sales dos Anjos / 10000862, Alexandre Viana Esteves / 10002199, Alisson Vieira da Boa Morte / 10110897, Allan de Almeida Alves Goncalves / 10000897, Ana Claudia de Souza Bezerra / 10040816, Ana Paula Altoe Martiniano de Sousa / 10036875, Ana Paula Moreira Nonato dos Santos / 10014309, Anderson Nunes da Silva / 10079719, Andre Candido do Nascimento / 10097935, Andre da Silva Rodrigues Moraes / 10031139, Andre Faria da Silva / 10129879, Andre Gabrielli Neves / 10094738, Andre Luis Tiburcio da Frota / 10067458, Andre Tenorio de Souza Silva / 10004252, Andre Wilton Rodrigues / 10140334, Antonio Marcos Figueiredo Amor Divino / 10103282, Antonio Tupinamba Portela Neto / 10050108, Aparecido Moreira Franca / 10055509, Arthur Levy Queiroz Cavalcante / 10077314, Arthur Uilson Silva Melo Araujo / 10110844, Ashbel Montenegro Cordeiro / 10086025, Atila Martins dos Santos / 10073776, Barachisio Rodrigues de Almeida Junior / 10084391, Bernardo Rego Feitosa / 10007015, Bruce Moreira Costa / 10043648, Bruno Carvalho Santos / 10011696, Bruno Claudio Ferreira Barbosa / 10023269, Bruno Nascimento Mello / 10012137, Bruno Neves Ferreira / 10000522, Bruno Santos Cardoso Silva / 10059208, Caio Fausto Lima Macario / 10013512, Caloa Figueiredo Novellino / 10116560, Camila Viviane Araujo dos Santos / 10021326, Carlos Adauto da Silva Junior / 10069102, Carlos Andre Almeida da Silva / 10158921, Carlos Eduardo Chaves de Lima / 10049648, Carlos Eduardo Emerenciano de Azevedo / 10015515, Carlos Eduardo Santos Freire / 10159645, Caroline Azevedo Visgueira Sousa / 10017833, Cassiano Darif Zago / 10019386, Cassiano Paes da Silva / 10073189, Celso Adriano da Silva Filho / 10030908, Cesar Pauxis Urbano Aben Athar / 10154934, Cicero Pereira de Souza / 10148572, Cincinato Furtado Leite Neto / 10171480, Ciro Santos Souza Mello / 10095569, Daibson Pereira Maciel / 10073508, Daniel Almondes Jaques / 10166579, Daniel Franco da Mota / 10025110, Daniel Max Alves Lessa / 10116697, Danillo Falconery Silva / 10006073, Danilo Aragao / 10016611, Danilo Assuncao Bemvindo Martins de Miranda / 10055063, Danilo de Albuquerque / 10088525, Danilo Ferreira Fernandes / 10031891, Derick de Souza Pinho / 10148816, Dheymersonn Cavalcante Gracino dos Santos / 10119612, Diego Arruda Vieira / 10033786, Diego Belisario dos Santos / 10037678, Diego Carneiro Correa / 10153287, Diego Mangolim Acedo / 10003276, Diogenes Soares Xavier / 10101527, Diogo Lettieri Dornelas Finotti / 10008643, Dionisio Batista Santos Junior / 10093916, Eberth Duarte Melgaco / 10067105, Edenilson Castro Lopes / 10112832, Edgar Palhano / 10106348, Eduardo Badia Junior / 10047401, Eduardo de Souza Marques / 10021305, Eduardo Floriano Leite Silva / 10031047, Eduardo Pinheiro Viana / 10060132, Eduardo Vicente de Oliveira / 10014752, Eduardo Zozimo de Andrade Figueira Neto / 10024166, Elias da Costa Lima / 10014615, Elionilson Lima de Espindola Junior / 10132400, Emerson Gomes Ribeiro / 10032233, Emerson Sergio da Silva / 10098128, Emerson Silva Albuquerque / 10009728, Erica Fernanda da Silva Cortes / 10108063, Erlan Pereira de Azevedo /

10068730, Evaldo Americo Goncalves Junior / 10149875, Evanildo Ferreira Martins / 10113401, Fabiano Goncalves Moreira / 10003722, Fabio Barbosa da Silva / 10073914, Fabio Mariano Mosken / 10059885, Fabricio Dantas Barboza / 10031516, Fabricio Mamed Candido / 10041866, Felipe Albuquerque de Sousa / 10003141, Felipe Boroni Marra Froes / 10026786, Felipe Cesar Andrade Matos Passos / 10011267, Felipe Fantini de Souza Carneiro / 10064487, Felipe Monteiro de Andrade / 10087967, Filipe de Lucena Alcantara Bruno / 10020036, Flavio Barreto / 10078943, Francisco Antonio Rodrigues dos Santos / 10085489, Francisco Artemizio Conceicao de Freitas / 10110940, Francisco Assis de Araujo Neto / 10000225, Francisco Carlos de Andrade Pessoa / 10095510, Francisco Sharle de Sales / 10065169, Gabriel Duraes Rodrigues / 10087931, Gabriel Eduardo de Andrade Montesinos / 10008757, Gabriel Magalhaes Veiga Martins / 10075333, Gabriela Silva Caiado / 10010434, Gilberto Silva Ramos Junior / 10000130, Givanildo Rodrigues da Silva / 10000823, Glaucia Alves Gaspar Dias / 10076769, Glaucia Mara de Lima Victorio / 10062603, Gledistony da Silva Farias / 10111642, Guilherme de Abreu Teran / 10070948, Guilherme Meireles Campos / 10065350, Guilherme Proenca da Fonseca / 10000449, Guilherme Tadeu Goncalves Silva / 10031674, Gustavo Sampaio Ribeiro dos Santos / 10104736, Helder Bastos de Moura / 10151869, Henfil Lamarca Rodrigues Batista / 10075648, Hosannah Caria Carneiro Neto / 10000041, Hugo Leonardo de Oliveira Melo / 10000809, Icaro Lamego e Aquino Junior / 10150549, Igor Queiroz Suzart / 10036307, Isabela Oliveira Cordeiro Silva / 10000112, Isac Cavalcante Andretta / 10000994, Isis Carmo Pereira do Nascimento / 10099738, Italo Bernardes Almeida / 10028856, Italo Marques Dias / 10067592, Jackson Oliveira Borges / 10141633, Jefferson di Domenico / 10060323, Jhefferson dos Santos / 10059892, Jhonatan Aminadaby Silva de Araujo / 10085251, Joao Antonio de Santana Neto / 10000841, Joao dos Santos de Oliveira Junior / 10029845, Joao Paulo Santos da Silva / 10047242, Joao Rotilho Moura Azevedo Costa / 10179574, Joel Moura Araujo Leal / 10065664, Jonatas Goncalves dos Santos / 10038511, Jorge Eduardo de Andrade / 10040216, Jose Antonio Pereira Neves / 10036300, Jose Araujo dos Santos / 10122600, Jose Borba Neto / 10053493, Jose Evandro Martins Paz / 10127530, Jose Ferreira Pontes Filho / 10069713, Jose Marcel Pimenta da Silva / 10059096, Jose Maria Nogueira Borges Filho / 10064154, Josenilton Moreira da Silva / 10087537, Juan Pablo de Sousa Costa / 10137614, Juracy Santana Marinho / 10011734, Laercio Silva de Campos Junior / 10071903, Lais Guimaraes Matos de Santana / 10153391, Leandro de Castro Alecrim / 10061075, Leidson Gomes de Carvalho / 10036357, Leonardo de Sousa Dias / 10173991, Leonardo Fernando Alves / 10040531, Leonardo Gomes de Abreu / 10040508, Leonardo Gomes Garcia / 10076087, Leonardo Henrique Neves Ribeiro / 10057350, Leonardo Luiz Coimbra Goncalves / 10028580, Leonardo Rodrigues Liberal / 10055184, Leonardo Viana Novais Santos / 10041034, Leonidas Ribeiro Junior / 10011627, Ligia Genuino Glicerio de Lima / 10017372, Lilian Francielle Gomes da Silva / 10069049, Lincoln Januario de Almeida e Silva / 10000147, Lindinaldo Bezerra da Silva / 10091291, Liovegildo Alves Rocha Filho / 10040354, Lorena Rocha Pina / 10125252, Luan Vitor Miranda da Costa / 10041031, Luis Carlos do Nascimento Pereira Junior / 10050823, Luiz Antonio Gabriel de Castro Dourado / 10104780, Luiz Carlos Valente Linhares / 10083996, Luiz Felipe Silva Lopes / 10073394, Luiz Gustavo Albergaria Stadler / 10013010, Luiz Henrique Chagas de Araujo / 10021801, Maclaudio Costa Borges / 10154214, Magna Stella Correia Ramalho / 10042160, Maicoln Richard de Sousa / 10065785, Marcello Santana Miranda / 10021015, Marcello Thiago dos Santos Paiva / 10018550, Marcelo Cardoso Peisino / 10092651, Marcelo Pedroso da Silva / 10019916, Marcelo Rodrigues de Almeida / 10007312, Marcilio Jose Goncalves de Oliveira / 10099499, Marcio Andre Ribeiro de Souza / 10023878, Marcos Venicio Goncalves Sales / 10119523, Marcos Vinicius Silveira Crisanto / 10009881, Mariana Cabral de Almeida / 10048187, Marina Dutra de Oliveira / 10111194, Matheus Campos Chagas / 10061911, Matheus Henrique Ribeiro / 10145561, Matheus Lustosa Lemos / 10015662, Mauri Moreira Matos / 10066339, Maxsuwell de Oliveira Alves / 10094362, Mayara Campos Freitas / 10067684, Mayara Marcelle Ibiapina Lopes / 10007498, Mayco Ferreira Medeiros / 10023601, Milton Seabra dos Santos Junior / 10016549, Mohand Gomes Araujo / 10003779, Naim Ferreira Lima / 10105795, Nelson de Abreu Oliveira / 10007279, Nicolas Moreira Dourado / 10084791, Oiama Paganini Guerra Filho / 10031451, Onivaldo Gervasio

Vieira Neto / 10009574, Otavio Victor dos Santos Nascimento / 10099119, Oto Andrade Teixeira / 10010370, Paola Caroline Silva Azevedo / 10031400, Paulo Americo Freire Aguiar / 10001212, Paulo Cesar de Oliveira Junior / 10007419, Paulo Victor Morais de Melo / 10144687, Pedro Henrique de Castro Coelho / 10015426, Pedro Henrique Matos Pelaes / 10018008, Pedro Tiago da Silva Oliveira / 10026464, Pericles Jose da Costa Peixoto / 10035461, Piotri Iano Sousa e Rocha / 10047784, Rafael Barbosa Gomes / 10117892, Rafael Celestino Lima Barros / 10070002, Rafael David da Silva / 10103630, Rafael de Azevedo Sant Ana / 10000792, Rafael Eduardo Simoni Leite / 10155939, Rafael Paulino de Souza / 10042798, Rafael Ramos e Campos / 10132844, Railton Lima de Freitas / 10023807, Ramon Moura Correia / 10032942, Raphael Correia dos Santos / 10144332, Renato Bazila da Silva / 10012142, Renato Ferreira de Moraes / 10042588, Renato Souza Santos / 10040162, Robert Sousa de Oliveira Pacheco / 10002215, Roberto Chaves Moreira / 10144509, Rodolfo Lopes Caetano / 10046200, Rodrigo Almeida Alfano / 10000840, Rodrigo Correia dos Santos / 10003836, Rodrigo Marques de Freitas / 10014699, Rogerio Fernandes Silva / 10022128, Rogerio Verissimo Pereira / 10044815, Romulo Alessandro Ferreira Conceicao / 10065422, Ronald Ramiro Ramos / 10087479, Rosane Carla da Silva / 10045150, Roseli Silva dos Santos / 10105665, Rosemara Silva de Souza / 10016272, Rudney Domingues de Paula / 10036582, Rui Noberto Pereira da Silva / 10027196, Samuel Carvalho Oliveira / 10028602, Samuel Rodrigues Medeiros / 10156303, Sebastiao Andre Leite de Abreu / 10046479, Sergio Samuel Souza Soares Junior / 10081104, Shwerbert Thyago Evaristo de Almeida / 10023749, Silvio Nazareno da Cunha Silva / 10084650, Sinval Batista de Oliveira Neto / 10030610, Taciano Regis Resende / 10119603, Tallys Silva Trancoso / 10064476, Tamara Valle Amaral / 10108531, Tatiane Aparecida dos Santos Brasil Goncalves / 10159043, Thais Santos Braz / 10072044, Thiago de Paula Santos / 10066579, Thiago Guerreiro dos Santos / 10101977, Thiago Lima Esteves / 10164392, Thiago Oliveira da Silva / 10148461, Thiago Roberto dos Santos Jacob / 10082809, Thiago Sales Pinheiro / 10001842, Tiago Gomes Bicalho / 10072781, Tiago Pereira Cavalcante Silva / 10080880, Tulio Magno dos Anjos / 10110086, Vanderlei Martins Vieira Brandao / 10086817, Vanessa Oliveira Mariotti / 10004834, Vicente de Paula Neto / 10059647, Vicente Orlindo de Oliveira / 10067242, Victor Nunes Silva / 10125492, Vinicius Barros Vieira / 10006957, Vinicius de Andrade Miranda / 10035620, Vinicius de Oliveira Pedroso / 10008763, Vinicius Feitosa de Freitas / 10042291, Vinicius Rodrigues de Oliveira / 10064112, Vitor Ayres Fraga / 10162276, Vitor Costa da Silva / 10033306, Wagner Torres de Araujo / 10038117, Wellington Sousa Macedo / 10108061, William Costa Viana / 10010926, Wisley Borges de Andrade / 10030911, Wlamir Aldreen Morais Belchior / 10008587, Yanni Ferreira dos Santos.

**1.1.1** Convocação dos candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros, considerados aptos no exame de aptidão física, para verificação dessa condição, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023482 Emerson Leandro Portella da Rosa / 10069700, Erika de Guimaraes Souto e Motta.

## **2 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO**

2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) serão submetidos a um procedimento de verificação de condição exigida para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 5 do Edital nº 55/2014 – DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014.

2.2 Para a verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_14\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_14_agente), das **9 horas do dia 8 de junho de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de junho de 2015**, e:

- a) responder o questionário disponibilizado;
- b) preencher a declaração de que deseja continuar concorrendo como candidato negro;
- c) imprimir e assinar o questionário disponibilizado e a declaração mencionados nas alíneas “a” e “b” deste subitem;
- d) enviar, por meio de *link* específico, o questionário completamente respondido e a declaração completamente preenchida de que tratam as alíneas “a” e “b” deste subitem, devidamente assinados;

e) enviar, por meio de *link* específico, fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

2.2.1 A fotografia a que se refere à alínea “e” do subitem 2.2 deste edital deverá ser datada de, no máximo, 30 dias anteriores à data de publicação deste edital.

2.2.2 O candidato que desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros a que se refere o item 5 do Edital nº 55/2014 – DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, deverá se abster de enviar o questionário respondido e a declaração preenchida mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.2 deste edital, bem como a fotografia mencionada na alínea “e” do subitem 2.2.

2.2.2.1 O não recebimento do questionário respondido, da declaração preenchida ou da fotografia mencionados no subitem 2.2 deste edital, por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.

2.3 A avaliação da banca especialmente designada para constatar a condição de candidato negro considerará os seguintes aspectos:

- a) questionário completamente respondido, assinado e enviado pelo candidato;
- b) declaração completamente preenchida, assinada e enviada pelo candidato;
- c) fenótipo apresentado pelo candidato a partir da análise da fotografia enviada;
- d) informações existentes, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra (preta ou parda).

2.4 O candidato não concorrerá na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

- a) não cumprir os procedimentos estabelecidos no subitem 2.2 deste edital;
- b) desistir de concorrer na condição de pessoa negra abstendo-se de cumprir os procedimentos estabelecidos no subitem 2.2 deste edital;
- c) for constatado, por unanimidade entre os integrantes da banca, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que definem a raça negra.

2.5 O candidato que se enquadrar na situação da alínea “c” do subitem 2.4 será eliminado do concurso, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e no subitem 5.1.4.1 do Edital nº 55/2014 – DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014.

2.6 O candidato que não cumprir com os procedimentos estabelecidos no subitem 2.2 deste edital ou que desistir de concorrer na condição de pessoa negra, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem de ampla concorrência.

2.6.1 Será eliminado do concurso o candidato de que trata o subitem 2.6 deste edital que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

2.7 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2.8 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou nos quesitos cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que definem a raça negra.

2.9 A banca a que se refere o subitem 2.3 será composta de 4 membros, sendo 2 membros do Cespe e 2 membros do Departamento de Polícia Federal (DPF).

2.10 A avaliação da banca específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

2.11 A decisão da banca específica quanto à permanência do candidato no concurso concorrendo às vagas reservadas, a ser divulgada na forma do subitem 3.1 deste edital, não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade em sua declaração.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório do procedimento administrativo da verificação de condição de candidato negro (preto ou pardo) e os procedimentos para interposição de recursos contra esse resultado serão divulgados no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_14\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_14_agente), na data provável de **24 de junho de 2015**.

**LUIZ PONTEL DE SOUZA**  
Diretor de Gestão de Pessoal